



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação. Tomada de Preços Nº 22.23.13/TP. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA SANTA RITA NA VILA JARDIM NESSE MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilicias foram as seguintes: 01 - VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA- CNPJ 07.211.736/0001-58.; 02 - CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI – CNPJ Nº 38.042.979/0001-33; 03 - VK COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 04 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28.; 05 - RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 12.338.927/0001-15; 06 - ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 07 - ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; 08 - JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 10.898.924/0001-00; 09 – LS – SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 10 - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90.** Por conseguinte RESTOU INABILITADA pelos motivos a seguir expostos, a empresa que segue: **01 - RSM PESSOA EIRELI – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89 – não atingiu a quantidade exigida no item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTE (b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços...); 02 - CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI –CNPJ Nº 12.314.392/0001-42- não atingiu a quantidade exigida no item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTE (b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços...); 03 – F.J CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; não atingiu a quantidade exigida no item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTE ; PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTE E REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO (b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços...).** É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca/CE, 24 de agosto de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 25.08.2022, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.13/TP – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca e drenagem de água pluvial na Rua Santa Rita na Vila Jardim nesse Município de Itapipoca/CE. Após a devida análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 01 - VIP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ 07.211.736/0001-58.; 02 - CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI - CNPJ Nº 38.042.979/0001-33; 03 - VK COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 04 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28.; 05 - RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.338.927/0001-15; 06 - ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 07 - ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; 08 - JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.898.924/0001-00; 09 - LS - SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 10 - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 37.012.736/0001-90. Por conseguinte restou **INABILITADA** pelos motivos a seguir expostos, a empresa que segue: 01 - RSM PESSOA EIRELI - CNPJ Nº 33.159.524/0001-89 - não atingiu a quantidade exigida no item pavimentação em pedra tosca c/rejunte (b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços...); 02 - CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - CNPJ Nº 12.314.392/0001-42- não atingiu a quantidade exigida no item pavimentação em pedra tosca s/ rejunte (b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços...); 03 - F.J CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; não atingiu a quantidade exigida no item pavimentação em pedra tosca c/rejunte; pavimentação em pedra tosca s/rejunte e regularização de sub leito (b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços...). **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 24 de Agosto de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato do Aviso de Habilitação - Concorrência Pública Nº 07.12.01/2022CP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a Sede do Município ao Distrito de Palmatória, conforme CV 270/2022, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Itapipoca/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.12.01/2022CP. Foram declaradas **HABILITADAS:** 01 - CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; e 02 - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59. Foram declaradas **INABILITADAS:** 01 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 02 - ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 03 - CONSTRUTORA MONTE CARMÊLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17; 04 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 05 - CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.150.507/0001-39. Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preço para o dia **05 de setembro de 2022 às 09:00hs.** Itapipoca/CE, 24 de agosto de 2022: Marcello Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-LJF – Pregão Eletrônico – 354/2021 - Edital nº: 7652 – Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P039757/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 354/2021, Edital nº. 7652, objetivando a CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ESFIGMOMANÔMETRO, CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA E CARRO DE EMERGÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90, para os itens 02 e 03, perfazendo o valor global da licitação em R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001, Elemento de Despesa 449052, Fontes de Recurso 150010020000, 160100000000, 175400000001, 175400000002, 150010020000 e 163200000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - LJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO – SUPERINTENDENTE DO LJF.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 – SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P211832/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 10.616.533/0001-56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios para as unidades atendidas pela SEDHAS. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD22007 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 144/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 140.417,50** (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.2660000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 23/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro – Secretária Interina dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, Raimundo Nonato Arcanjo Neto – Coordenador Jurídico da SEDHAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022 – SEDHAS – PROCESSO SPU Nº P211832/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 10.616.533/0001-56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios para atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD22010 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 112/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 108/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 67.051,00** (Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Um Reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.2660000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 23/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro – Secretária Interina dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, Raimundo Nonato Arcanjo Neto – Coordenador Jurídico da SEDHAS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura – Tomada de Preços Nº 01/2022-SEDUC – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: "Ampliação da EEF João Ladislau de Paulo Magalhães em Caiçara e da Creche CEI Rosa Lourenço Chaves da Vila Preá no Município de Cruz/CE". As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI – EPP, Ellus Serviços LTDA, W. M. de Vasconcelos Engenharia – ME, VK Construções e Empreendimentos LTDA, H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI EPP, Delmar Construções EIRELI – EPP, J C de Aguiar Engenharia e Construções – EPP, Arandela Empreendimentos LTDA, RCON Construções e Serviços EIRELI – ME, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, Ramilos Construções EIRELI, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA e Clezinaldo S de Almeida Construções – ME. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 06 de setembro de 2022 às 10h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. **Cruz, 24 de agosto de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**



